



DECRETO Nº 426, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede Pensão por Morte ao Sr. João Celinho Bento, esposo da Ex-Servidora, Madalena Gomes da Veiga Tavares e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, Frederico Brum de Carvalho, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Professor Manuel Rufino, nº14, Centro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 040.538.896-93, identidade-RG MG – 9.252.406 SSP/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 87 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que no Município de Urucânia foi instituído o Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, denominado Fundo de Previdência Social do Município de Urucânia, por força da Lei Municipal nº 22 de 06 de Novembro de 2002, o qual garantia aposentadoria e pensão por morte;

Considerando, o que dispõe o art. 2º da Lei Municipal nº 3, de 16 de Junho de 2004, que “Extingue o Regime Próprio de Previdência Municipal e dá outras providências”, segundo o qual “ Nos termos de artigo 10 da Lei federal nº 9.717/98, o Município assumirá integralmente a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos durante sua vigência”.

Considerando que a Sra. Madalena Gomes da Veiga Tavares, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob nº 871.486.506-82, portadora da Carteira de Identidade M 6.279.734 SSP/MG, aposentada no cargo de Servente Escolar, Nível 01B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo sido servidora no período de 09/07/1989 a 30/04/2004, quando se aposentou por idade à conta do Erário Municipal, vindo a falecer no dia 18/08/2018, conforme atestado de óbito comprobatório;

Considerando que, com o falecimento da servidora o esposo passa a ter o direito à pensão por morte, em virtude das disposições do artigo 47 da Lei Municipal nº 22 de 06 de Novembro de 2002;

Considerando o parecer jurídico favorável da Assessoria Jurídica do Município de Urucânia;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido à conta do Erário Municipal **PENSÃO POR MORTE** correspondente ao percentual de 100% dos proventos de aposentadoria da Sra. Madalena Gomes da Veiga Tavares ao seu esposo **João Celinho Bento**, brasileiro, viúvo, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob nº 716.615.146-34, portador da Carteira de Identidade M - 1.318.145 SSPMG, com endereço no Sítio Santa Maria, Zona Rural, do Município de Urucânia/MG.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de Agosto de 2018.

Município de Urucânia, 28 de Agosto de 2018.

Frederico Brum de Carvalho
Prefeito Municipal